

**PORTARIA Nº7.116, DE 05 DE MARÇO DE 2024.**

Dispensa Apoio Pedagógico.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 1.013, de 5 de dezembro de 2007, dispensa Apoio Pedagógico da professora **MONICA DA SILVA VIEGAS**, matrícula nº946, percebendo gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o Nível 3-C, a partir de 1º de março de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 05 de março de 2024.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração